



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
VIVENDO UM NOVO TEMPO

DECRETO Nº 003 DE 05 DE JANEIRO 2021.

EMENTA: Dispõe sobre a atualização monetária dos tributos municipais para o exercício 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 47, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a previsão legal disposta no art. 302, § único, da Lei 1.378 de 31 de dezembro de 2002 – Código Tributário Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos índices a serem aplicados aos Tributos Municipais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinada a atualização monetária, com base na variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – **IPCA**, do período de dezembro de 2019 a novembro 2020, medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, de todos os tributos de competência deste município, devidos ao Tesouro Municipal.

Art. 2º. Deverá ser aplicado, a partir de 1º de janeiro 2021, o percentual de **4,31** (quatro inteiros e trinta e um décimo de milésimo por cento), sobre todo e qualquer valor devido ao Tesouro Municipal, passando o valor da Unidade Fiscal do Município - UFM a valer **R\$ 54,31** (cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Capibaribe (PE), 05 de janeiro 2021.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO

Prefeito Constitucional do Município de Santa Cruz do Capibaribe (PE)

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 05/01/2021.


AURIMAR RAMOS DE LIMA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 018/2021

Av. Padre Zuzinha, 244 | 248, Centro | Santa Cruz do Capibaribe - PE CEP 55192-000
81 3731.1479 | 3731.2930 santacruzdocapibaribe.pe.gov.br CNPJ: 10.091.569/0001-63